

PROJETO BÁSICO – ESTRADA VICINAL JOÃO LENARI DO VAL

1 - APRESENTAÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei no 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar o melhoramento de 12,42 km de estradas vicinais internas ao Projeto de Recuperação, Manutenção e Assentamento de Bueiros da estrada vicinal João Lenari do Val, localizado no Município de Cumaru do Norte, no Estado do Pará.

Essas obras devem ser executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e a Norma de Execução / Inbra / nº. 114, de 26 de setembro de 2014, publicada no BS 39, de 29 de setembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos de planejamento, parametrização de preços de referência, contratação, gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e outros ajustes congêneres, relativos a obras e serviços de engenharia componentes da infraestrutura básica de projetos de assentamento da reforma agrária, implantados pelo Inbra.

Com a execução dessas obras, vislumbra-se melhorar as condições socioeconômica dos colonos estabelecidos na Vicinal., que atualmente estão enfrentando circunstâncias adversas às suas próprias subsistências, diante de problemas que envolvem a saúde, educação, transporte, comercialização de seus produtos, etc. O Inbra, como Órgão responsável pela reforma agrária em nosso país, sensível a estas realidades, tem buscado minimizar os problemas dentro da esfera de sua competência, tentando estender de forma mais abrangente possível os benefícios de infraestrutura a essas áreas carentes.

O quadro a seguir apresenta os valores estimados, necessários para execução dos melhoramentos nos trechos de estradas previstos para serem trabalhados.

Município	Assentamento	Vicinal	Unid.	Quant.	Custo total (R\$)
Cumaru do Norte	João Lenari do Val	João Lenari do Val	Km	12,42	251.000,00
Total			Km	12,42	251.000,00

2 - JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica rural na vicinal João Lenari do Val, Cumaru do Norte, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até este momento. O objetivo é tornar essa Vicinal melhor estruturada e organizado, proporcionando às famílias de agricultores assentados os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à fixação do homem no campo.

No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica e social é incipiente, o que se torna um forte motivo para o êxodo rural em direção aos grandes centros urbanos. Um dos problemas mais grave na Vicinal diz respeito à insuficiência, ou quase a inexistência, de uma malha viária que possa permitir efetivamente o acesso, o transporte escolar e o escoamento da produção, onde a parcela extrativista é bem representativa. Com a implantação dessas obras, a população local poderá ficar integrada às malhas municipal, estadual e federal existentes, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico da região.

A implantação dessa obra tem o objetivo ainda de se fazer cumprir o compromisso do Governo Federal na área do PA, visando favorecer meios de locomoção, para propiciar melhores condições

de vida e fixação dos agricultores em suas parcelas. Dessa forma, entende-se que o objeto deste projeto básico irá servir de forte estímulo ao processo produtivo das comunidades que ali residem, criando alternativa para amenizar os problemas de escoamento dos excedentes agrícolas e de acesso aos benefícios públicos como educação, saúde, etc.

3 - LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

A Vicinal João Lenari do Val, está localizado no município de Cumaru do Norte / PA, a aproximadamente 12,42 km da sede do município de Cumaru do Norte, por estradas não pavimentadas que se encontram atualmente em razoáveis condições de tráfego e a aproximadamente 1000,00 km de Belém, capital do estado, sede da Superintendência Regional do Inbra, através de estradas em que a grande maioria dos trechos possuem revestimento asfáltico (BR – 155).

Os trechos das estradas estão definidos pelas coordenadas UTM de suas extremidades e pontos intermediários constantes das Notas de Serviços de Terraplenagem, Planilhas de Quantidades e Custos e demais elementos técnicos constantes deste projeto básico.

As obras deverão ser executadas apenas nas áreas internas do assentamento, de acordo com as peças técnicas componentes deste projeto básico e nos locais definidos em plantas pelos técnicos durante a vistoria técnica nas áreas.

4 - DIAGNÓSTICO

O Projeto de Recuperação, Manutenção e Assentamento de Bueiros da estrada vicinal João Lenari do Val, como no caso presente, é oriundo de terras devolutas, posteriormente discriminadas pela União por interesse social para fins de reforma agrária, com capacidade de ocupação pré-determinada.

Os assentamentos da região são liderados por associações locais, que em geral são filiadas ao Sindicato de Trabalhadores Rurais do Município, aos movimentos sociais e a CPT (Comissão Pastoral da Terra).

No assentamento existem estradas consideradas gerais, que são aquelas que geralmente correspondem ao trajeto do ônibus escolar, denominadas estradas alimentadoras. Há também estradas secundárias, denominadas estradas de penetração e os acessos às casas. Estas últimas, na maioria, não são revestidas com material laterítico e são de difícil acesso, pois raramente passam por manutenção.

Devido à grande quantidade de estradas vicinais dentro do município, observou-se que não há recursos suficientes para mantê-las em um bom estado de conservação durante o ano todo. A solução seria a manutenção regular das estradas com maior atenção aos pontos críticos, como trechos de aclives e declives acentuados, locais com bueiros, erosões marginais das vias provocadas por escoamentos superficiais, sulcos ondulações e pontos de alagamento.

As estradas não contempladas com revestimento primário, maioria na região, tornam-se intrafegáveis com pequenas precipitações pluviométricas. As consequências imediatas das péssimas condições apresentadas resultam em prejuízos econômicos e sociais, atrasam o escoamento da produção, a frequência dos ônibus escolares e os acessos à infraestrutura da Sede do Município.

As estradas internas aos assentamentos, quando ocorre grande incidência de chuva, ficam vários dias sem condições apropriadas de uso, inclusive impedindo a passagem de ônibus escolares bem como aos que fazem linha regular ao assentamento e comunidades vizinhas.

5 - CARACTERÍSTICAS DAS ESTRADAS

As estradas vicinais que se propõe melhorar caracterizam-se como estradas essencialmente rurais, em um padrão de qualidade no máximo como as construídas pela administração municipal, procurando manter os princípios de simplicidade, funcionalidade e economia

Nessas condições deve-se procurar a harmonização dessas estradas com as áreas de produção agropecuária, através de práticas adequadas de controle do escoamento superficial de águas pluviais.

Devem ser executados trabalhos de desmatamento, destocamento e limpeza com árvores de $d \leq 0,15m$, limpeza e remoção de camada vegetal - terraplenagem (*plataforma com largura de até 8,00 m*) - drenagem superficial - revestimento primário em pontos críticos, com uso de materiais lateríticos, em larguras de até 6,00 m e espessura $\geq 0,10 m$, nos trechos a serem trabalhados.

Numa primeira fase, portanto, o trabalho consistirá na limpeza da área e remoção da camada vegetal em cerca de 20,00 cm de espessura, conformação mecânica em uma plataforma de 6,00 m com abaulamento do leito em 3,00 a 7,00 % a partir do centro, revestimento primário em pontos críticos, na pista de rolamento (*até 6,00 m*).

Entendemos que após a conclusão das obras, a conservação e demais obrigações técnicas deverão ficar a cargo da Secretaria de Obras do Município.

6 - APOIOS INSTITUCIONAIS

As instituições que darão apoio na viabilidade do empreendimento são:

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, quanto à aprovação do projeto básico de engenharia, dentro de suas competências, liberação dos recursos e acompanhamento da execução dos serviços.

- Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA na esfericidade Municipal, quanto à elaboração do projeto básico de engenharia, na execução direta ou contratação das obras conveniadas, fiscalização, pagamento e recebimento das mesmas, bem como fornecendo apoio logístico, social e técnico ao empreendimento.

Também serão utilizados os assentados, principalmente suas lideranças, buscando desta forma atender amplamente aos interesses dos que vão utilizar as vias a serem complementadas.

7 - SOLUÇÕES ALTERNATIVAS

A solução ora apresentada, em nosso entendimento, se apresenta como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta quase imediata aos reclames da comunidade local, em relação ao problema social ali existente atualmente, conforme aqui já colocado.

8 - CUSTO DAS OBRAS

O custo total previsto para a execução de todas as obras e serviços constantes nas planilhas de quantidades e custos é de **R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais e zero Centavos)**, conforme o quadro discriminativo constante no item 01 deste projeto básico.

9 - PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS

O prazo de vigência do termo de compromisso será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União - DOU.

Para execução completa das obras, objeto deste projeto básico, estima-se a necessidade de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento, pela(as) Contratada(as), da(s) ordem(s) de serviço para início da execução dos trabalhos, a ser(em) fornecida(s) pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA.

10 - IMPACTO AMBIENTAL

Entendemos que por se tratar de obras onde se prevê tão somente trabalhos de melhoramento (*patrolamento e revestimento primário em pontos críticos*) em estradas já implantadas, não há indicativo de danos significativos ao meio ambiente.

11 - ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

Esclarecemos que o traçado dos eixos estradais e quantitativos de serviços previstos neste projeto básico podem ser alterados, desde que seja acordado, formalmente, entre as lideranças das comunidades assentadas e representantes legais da empresa contratada, **com a prévia e obrigatória aprovação formal** pela Superintendência Regional do Pará SR/27, SR. Aveilton Silva de Souza, podendo suprimir ou acrescer serviços dentro da meta física prevista, sempre mantendo os preços unitários contratados, sem contudo alterar o objeto que é a construção de estradas, de modo a melhor atender às necessidades do assentamento.

Os trabalhos de melhoramentos das estradas serão basicamente efetuados por equipamentos de terraplenagem, como trator de esteira para desmatamento, limpeza e movimentação de terra, motoniveladora para regularização do leito e espalhamento de material, pá-carregadeira para carga dos caminhões de transporte de material utilizados nos trechos de aterros e de jazida a serem utilizados no revestimento primário.

Os serviços deverão ser executados em observância às peças técnicas anexas a este projeto.

12 - ANEXOS

- a) Considerações de projeto;
- b) Notas de serviços de terraplenagem;
- c) Planilhas de quantitativos e custos referenciais;
- d) Cronograma físico-financeiro;
- e) Relação de pontos levantados em campo (*quadro de coordenadas*);
- f) Especificações técnicas de construção de estradas;
- g) Seções tipo de estradas;
- h) Modelo de placa de obra;
- i) Planta de situação e localização das estradas, constando os pontos georreferenciados das obras de arte previstas.

Cumaru do Norte/PA, 16 de dezembro de 2021.

Lucas Oliveira Dantas
ENGENHEIRO CIVIL
TÉCNICO RESPONSÁVEL PROJETO
CREA-PA: 886058/D

Célio Marcos Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO
NORTE/PA